

mado Manoel de Araujo França, e o remetta a esta Capital com o dono da mesma, se nella vier embarcado; oq. da parte do m.^{mo} Snr. participo a Vm.^{ce} p.^a que assim o execute, guardando no entanto o mais inviolavel segredo. S. Paulo a 31 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^o Manoel Joze da Graça. //

Do mesmo theor, e com a mesma data forão outras p.^a os Cap.^s Mores das V.^{as} seg.^{tes} a saber de Iguape, de Cananea, e de Guaratuba. //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Comd.^o da V.^a de Parnagoá
Do Secretr.^o**

Logo que a essa V.^a chegue a sumaca denominada = Francezinha = de ordem de Sua Ex.^a fará Vm.^{ce} prender tanto o dono, como o M.^o della Manoel de Ar.^o França, ambos ahy moradores, e os invariá a esta Capital, cuja delig.^a da parte do mesmo Snr. lhe hey por muito recomendada. São Paulo a 31 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^o Francisco Joze Monteiro. //

P.^a o D.^{or} Ouv.^{or} desta Cid.^e

Remetto a Vm.^{ce} o requerim.^{to} incluzo dos moradores da Freg.^a das Campinas do termo da V.^a de Jundiahy, p.^a Vm.^{ce} me informar sobre o seu contheúdo, com toda a individuação. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 31 de 8br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Ouv.^{or} Geral Caetano Luiz de Barros Montr.^o //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Comd.^o da Praça de Santos
Do Secretr.^o**

Ordena S. Ex.^a q. o M.^o da embarcação, q. transportar o P.^o Fr. Joze da Transfiguração, Religiozo Franciscano, p.^a o R.^o de Janr.^o, asigne perante Vm.^{ce} hum termo, emq. se obrigue a conduzillo com toda a segurança aquella Cid.^e, onde o não deixará desembarcar, sem pr.^o dar parte ao Guardiã do seu respectivo Convento, p.^a q. delle mande tomar conta como bem lhe parecer; oq. participo a Vm.^{ce} p.^a que assim o execute. S. Paulo a 5 de 9br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^o Manoel Joze da Graça. //

P.^a a Camara desta Cidade.

Hé com o maior jubilo, e contentam.^{to}, q. eu envio a Vm.^{ces} a copia da carta Regia, q. hoje receby annunciando o singular



Beneficio q. a Divina Mão do Omnipotente se dignou fazer á Monarquia Portugueza, dando-lhe mais huma Serenissima Infanta que felism.^{te} vio a Luz do dia, em 19 de Mayo do prez.^{te} anno. Este venturozo successo, q. enche da maior alegria o coração dos vassallos fieis, e honrados, fará sem duvida que / como taes / os Paulistas se esmere em festejalo com todo o esplendor, e grandeza possivel. Como a essa Camara cumpre dirigir, e regular em toda a occazião, as festividades publicas, confio que nesta Vm.^{oes} se dezempenharão de maneira que se conheça o seu zello, e amor p.^a com a nossa Benigna Soberana. D.^o g.^o a Vm.^{oes} São Paulo a 3 de 9br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^o Juiz Ordinr.^o Prezid.^e e Off.^{es} da Camara desta Cidade. //

Copia da Carta Regia, deq. a supra fas menção

Antonio Manoel de Mello e Castro, Governador, e Capitão General da Capitania de São Paulo, do meu Conselho. Eu A Raynha vos invio m.^{to} saudar. Hoje foi D.^o Nosso Snr. servido felicitar estes Reinos com o Nascim.^{to} de huma Infanta q. a Princeza do Brazil Minha muito Amada, e Prezada Nora deo a luz com felis successo. E me pareceo participarvos logo este particular Beneficio da Mão Omnipotente, porq. será de m.^{ta} alegria p.^a os Meus Vassallos; e p.^a que o festejeis com aquellas demonstraçoens de aplauzo, e de contentam.^{to} q. são do costume em sem.^{es} occasioens oq. tenho por m.^{to} certo assim dezempenhareis como de vos espero.

Escripta no Palacio de Queluz a 19 de Mayo de 1797 — Principe. Para Antonio Manoel de Mello e Castro. //

Do mesmo theor da pr.^a carta, e com igual data, forão outras p.^a todas as mais Camaras, deq. se compoem a Cap.^{nia}, oq. acompanhou tambem a copia da carta Regia supra. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Comd.^e da Praça de Santos

Havendo a Divina Omnipotencia abençoado a Regia successão dos nossos Augustissimos Principes Soberanos dando-lhe mais huma serenissima Infanta, que felismente vio a Lus do dia em 19 de Mayo do prez.^{te} anno: ordeno a Vm.^{oes} q. assim que receber esta faça salvar com huma salva Real o Forte dessa V.^a, aq. responderá com outra igual a Fortaleza da Barra gr.^{do} D.^o g.^o a Vm.^{oes} S. Paulo a 6 de 9br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^e Manoel Joze da Graça. //